INDICAÇÃO Nº 68/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

Moradores das proximidades reivindicam ações urgentes no local, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança. A situação atual da referida via tem causado grandes transtornos para os moradores do local, tendo em vista que o local apresenta grande fluxo de veículos, os quais tendem a não respeitar a velocidade máxima da via, colocando em risco pedestres e ciclistas que ali trafegam, além disso existe no local um colégio, o que agrava ainda mais a situação, pois há grande circulação de crianças e adolescentes nos horários de aula.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

AIRTON SAVELLO